



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 1631, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

*Cumpra determinação judicial exarada nos Autos nº 1000901-32.2020.8.11.0045 em que se determinou retorno de servidor público Aldemir Pauletti.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei,

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos Autos nº 936-24.2011.811.0045 (Código nº 40361), prolatada pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Lucas do Rio Verde, que declarou “a nulidade do ato de exoneração” do senhor Aldemir Pauletti e que determinou “o imediato retorno do servidor às suas funções”;

**CONSIDERANDO** que na decisão Id. 36184088 tomada nos Autos nº 1000901-32.2020.8.11.0045 (ação de execução provisória de sentença) proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Lucas do Rio Verde, a qual determinou que “[n]a forma do art. 520, § 1º, c.c. o art. 525, ambos do Código de Processo Civil, intime-se a parte Executada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, cumpra a obrigação disposta na exordial”, tendo sido o Município intimado por expediente eletrônico na plataforma PJe,

### RESOLVE:

**Art. 1º Retornar em 23/09/2020** o senhor **ALDEMIR PAULETTI** ao serviço público municipal para o cargo de Guarda Municipal, no estrito cumprimento de determinação judicial contida nos processos acima mencionados.

**Art. 2º** Retornado ao serviço público, deverá ser retomada a avaliação do estágio probatório na forma prevista na Legislação, descontando-se o período de estágio já avaliado.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2020.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de setembro de 2020.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**